



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 344/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/09/2024 a 06/10/2024.


Ricardo de Oliveira Vasconcelos
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

DECRETO Nº 344 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“Altera Decreto nº 298 de 07 de agosto de 2024 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Inhumas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no exercício das atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando: A existência da Lei Municipal nº 2566, de 10 de março de 2004, que instituiu no âmbito municipal o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA);

Considerando: O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Município de Inhumas e a Defensoria Pública do Estado de Goiás, em 20 de junho de 2024, que estabeleceu a expedição de um decreto regulamentando e nomeando os membros do COMSEA;

Considerando: Erros de digitalização nos tópicos 1 e 2 do decreto 298 de 07 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Inhumas, conforme a seguinte composição:

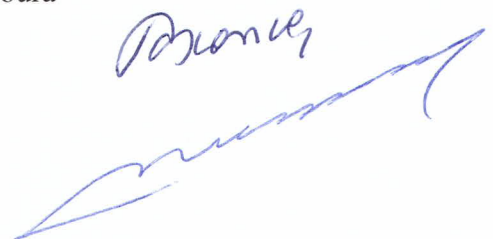
1-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INHUMAS

Titular: Lucas Gabriel Eugênio
Suplente: Ana Gabriela Rocha Ribeiro de Moura

2-CLASSE EMPRESARIAL- CDL

Titular: José Francisco do Couto
Suplente: Neivaldo Martins Borges

3-INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 344/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/09/2024 a 06/10/2024.

Ricardo de Oliveria Vasconcelos
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

Igreja Evangélica Assembleia De Deus Campo Campinas

Titular: Silvanea Aparecida do Nascimento

Suplente: Marta Lucia Amorim Souza

Paroquia Nossa Senhora Aparecida

Titular: Ilma Bueno de Oliveira

Suplente: Lucineide de Fatima Tanga Freitas

GRUPO ESPÍRITA DOS HUMILDES

Titular: Valmiranda de Resende Mendonça

Suplente: Yoshizo Nunes Momonuki

ASSOCIAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

1- FAMI – Fundação Atendimento ao Menor Inhumense

Titular: José Ferreira Cortê

Suplente: Débora Braziel Castro

2- Associação Eterna Juventude

Titular: Juliana Paul a Balestra Soares Libanio

Suplente: Carmencita Márcia Balestra

3- Associação Lar de Jesus

Titular: José Carlos Henrique

Suplente: Krisnaylssi Macedo Maconi Santana

GOVERNAMENTAL

1-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nathalia Fernandes da Silva

Suplente: Kelly Luzia Araújo

2-Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 344/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/09/2024 a 06/10/2024.


Ricardo de Oliveira Vasconcelos

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

MAT: 68149

CPF: 589.090.521-04

Titular: Thayane Meneses da Silva

Suplente: Sirlei Gontijo Teixeira Silva

3-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Karine Muniz Vila Verde Martins

Suplente: Glenia Silva de Medeiros

4-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Andréia de Paula Silva

Suplente: Elaine Barbosa dos Reis Oliveira

Art. 2º Os membros do COMSEA terão mandato de dois anos, permitida a recondução, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 2566, de 10 de março de 2004, e pelo regimento interno do conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 06 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

RICARDO DE OLIVEIRA VASCONSELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do

Executivo Municipal